



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Ata da décima sétima (17ª) Sessão Ordinária, do primeiro ano legislativo, da décima primeira legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/06/2025), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1ª Vice-Presidente, **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente, **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** - 1º Secretário, **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e cidadãos presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária. Logo após o **Vereador Jean Carlos** procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 24,46-53). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27/05/2025. **Vereador Maicon** solicitou a dispensa da leitura. Logo em seguida, o **Presidente** colocou em apreciação pelo plenário a dispensa da leitura. Não havendo nenhuma objeção, foi dispensada e aprovada. Em seguida, o **Presidente** solicitou ao Técnico para apresentar às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal:** Ofícios nºs. 156, 166 e 172/2025: Proveniente do Gabinete Executivo. Assuntos: Projetos de Lei nºs 016, 017 e 018/2025. **Correspondências recebidas de outra fonte:** Ofício nº. 11/2025: Proveniente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altamira do Paraná. Assunto: Apoio a continuidade das APAEs do Paraná; Ofício nº. 001/2025: Proveniente do Conselho de Alimentação Escolar de Altamira do Paraná. Assunto: Espaço físico da Câmara para realização de reuniões e Ofício nº. 27/2025: Proveniente do Instituto IPASMAP. Assunto: Espaço físico da Câmara para realização de reuniões do Fundo. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 016/2025. Súmula: Regula a concessão de transporte escolar público gratuito para universitários e estudantes de cursos profissionalizantes; Projeto de Lei nº. 017/2025. Súmula: Dispõe sobre a destinação e aplicação dos recursos oriundos do ICMS ecológico – cota parte por biodiversidade, das unidades de conservação ecológica criadas no município de Altamira do Paraná – PR, e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 018/2025. Súmula: Prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentação pela Lei nº 517/2015. **Indicações N.ºs. 100 e 101/2025:** Autor/Vereador: Paulo Carlos da Silva. Assuntos: Viabilizar a implantação de uma quadra para jogo de malha “maia e Implantações de redutores de velocidade. **Vereadores inscritos para uso da Tribuna:** Paulo Carlos da Silva. No uso da tribuna, o vereador **Paulo Carlos** cumprimentou o presidente, vereadores, servidores públicos e demais presentes. Após deixou agradecimentos ao secretário Francisco Baiano, por



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

haver lhe atendido em razão de uma reivindicação. E citou, “quando é hora de cobrar, evidentemente, faz-se as devidas cobranças, e da mesma forma, disse que também é necessário reconhecer e agradecer após pedidos atendidos. Em relação a instituição APAE no município, disse, salvo engano que faz mais de vinte anos que esta instalada no município. E inclusive no ano de dois mil e cinco, sua pessoa foi motorista de um veículo Kombi que auxiliava a APAE, transportando até Campina da Lagoa. Também informou, “provável” que a instituição tenha sido implementada na gestão do ex-prefeito Ademar e o então vereador “Zé Copel”, o qual foi vice-prefeito naquele período. Frisou que a APAE é uma ótima instituição e que precisa continuar com os atendimentos, declarando ser favorável a continuidade da mesma. Citou que visitou as obras de construção da APAE nesta cidade, e deixou manifestos de parabéns ao deputado Pedro Paula Bazana e o ex-prefeito Branco, os quais não mediram esforços para a obra o qual esta sendo construída no município. Finalizou agradecendo a todos. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. Posteriormente, o **Presidente** encaminhou os projetos provenientes do executivo às comissões para elaborações dos respectivos pareceres e convocou os vereadores para uma sessão extraordinária a ser realizada no dia nove de junho do corrente ano, tendo como pauta do dia, tramitação do Projeto de Lei nº 017/2025. Citou com referência a este projeto, ser necessário a convocação de sessão extraordinária, haja visto a solicitação de urgência do executivo. Informou da mesma forma o município do Laranjal também esta tramitando matéria similar. E segundo informações repassadas, será disponibilizada uma área de terras proveniente do “fazendão” para ambos os municípios. E pós essa concretização o município será beneficiado com ICMS ecológico, anualmente com valor superior a um milhão de reais. **Vereador Anísio**, questionou se tem valor referente ao alqueire da terra. Presidente respondeu que será regulamento no prazo de noventa dias. **Vereador Maicon** disse que deve ser observado os percentuais para saúde e educação. Não havendo matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente